



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Requerimento nº 152/2014

**Aplicação do piso salarial para
os agentes comunitários de saúde e combate às endemias.**

Senhor Presidente

Considerando que no dia 17 de junho de 2014 foi aprovada a **LEI Nº12.994**, determinando o piso salarial ao **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, no valor de **R\$1.014,00** (*um mil e quatorze reais*), com aplicação imediata dos valores.

Considerando a imprescindibilidade dos serviços prestados por esses profissionais na atenção básica de saúde;

Considerando que este Vereador tem sido frequentemente procurado por representantes da classe para atuar em defesa de seus direitos;

Requeiro à mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, a aplicação do referido salário a todos os **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS** que fazem parte do quadro de servidores, inclusive o pagamento da diferença retroativos a 17 de junho de 2014.

Eder Clayton de Souza (Cleiton)

Ezlgomar Pessoa Júnior

João Donizeth Lopes (Biscoito)

Joel dos Santos

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

Moysés Sikorski Filho

Roberto Adrovandi (Itallano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)

Vinícius Brandão de Queiróz

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 02 de setembro de 2014.

JOEL DOS SANTOS
Vereador

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA- Zé Mineiro
Vereador

CLAYTON DE SOUZA
Vereador

APROVADO em	05/09/2014
VOTOS FAVORÁVEIS	
VOTOS CONTRÁRIOS	
POR UNANIMIDADE	X
Em	DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE	

